

## ***Optimizar os empregos, aperfeiçoar a segurança social e construir uma sociedade harmoniosa***

*Ung Wai Keong\**

O emprego e a assistência social constituem pedras basilares para a segurança social e a estabilidade social. Também são pontos fulcrais das Linhas de Acção Governativa para 2007, são questões importantes para a construção duma sociedade harmoniosa; por isso, nesta sede, pretende-se fazer uma exploração relativamente completa e sintetizada sobre este aspecto. Primeiro, vamos lançar o conceito de harmonia social, de modo a analisar a realidade da sociedade de Macau, passando por destacar as dificuldades na construção duma sociedade harmoniosa em Macau e acabaremos por analisar problemas concretos e as suas soluções em termos de emprego e assistência social na actualidade de Macau.

### **I. A construção duma sociedade harmoniosa**

#### **1. Introdução**

A Humanidade tem como característica marcante viver em comunidade. Uma pessoa normalmente não vive separada da comunidade e sempre com a ideia de manter uma relação harmoniosa com o seu próximo. Entre as pessoas, como entre os países, existe sempre uma boa vontade de coexistência pacífica, desenvolvimento conjunto, melhoria da vida e gozo de um mundo harmonioso e melhor.

A Humanidade, além de tudo fazer para manter a paz mundial, precisa de manter relações harmoniosas com a Natureza para chegar a uma integração perfeita entre a Natureza e a Humanidade. Pena é que estejemos perante o aquecimento global e uma grave poluição ambiental. As calamidades naturais acontecem com maior frequência e em parte as razões são humanas. Não poucas pessoas ou países, para alcançar lucros num curto espaço de tempo, ou por ignorância, têm vindo a fazer os maiores danos à Natureza; por exemplo, a deflorestação sem limites, a caça abusiva de animais selvagens e o escoamento massivo de resíduos, são actividades que constituem um enorme dano para o circuito biológico normal da

---

\* Vice-Presidente da Associação da Segurança Social de Macau .

Natureza e também um grande perigo para o desenvolvimento sustentável da própria Humanidade.

O ideal duma sociedade harmoniosa lançado pelo Presidente da República Hu Jingtao, mereceu a atenção de toda a China. É consensual tratar-se de uma posição extremamente necessária e atempada, cujos impactos duradouros e profundos não só serão sentidos a nível nacional chinês, mas também mundial, o que deve merecer a atenção da China e da comunidade internacional.

## **2. Base de uma sociedade harmoniosa**

A razão pela qual uma sociedade pode desenvolver-se é ter forças motrizes e energia suficientes para se encaminhar rumo aos seus objectivos. É preciso haver valores nucleares identificados por toda a sociedade. A condição prévia para uma sociedade ser harmoniosa ou não, baseia-se no facto de o povo possuir ou não boas qualidades. Se a maioria das pessoas só pensar em obter lucros, em detrimento dos interesse públicos e se esforçar por conseguir os seus interesses próprios, em prejuízo dos interesses alheios, até chegar ao ponto de atentar contra os bens alheios, como é que uma sociedade como esta, poderá ter a possibilidade de ser harmoniosa? A base duma sociedade harmoniosa tem de ser a paz, a justiça e o amor fraterno. A Humanidade deve amar a paz, defendê-la, opor-se à ocupação, à invasão e à guerra. Só com base na paz a Humanidade pode empenhar-se na justiça e na unidade, combater qualquer sinal discriminatório, em consequência da raça, sexo, ricos e pobres e relacionamento que se traduzem em favoritismos. É pefeitamente natural que os mais fortes usem a sua força para serem vitoriosos. No entanto, eles têm o dever de socorrer os desfavorecidos, em sinal de atenção e amor fraterno, extensível a todas as idades, sem diferença de raça, para poderem conviver e desenvolver-se em conjunto, com base na paz, justiça e amor fraterno, de maneira a lançar alicerces fortes para a construção de uma sociedade harmoniosa.

## **3. Condições de uma sociedade harmoniosa**

Para avaliar se uma sociedade é harmoniosa ou não, penso ser preciso atingir as seguintes condições para a podermos reconhecer como tal.

Democracia e governação pela lei. Uma sociedade sem democracia, não reconhece ao povo ser dono dos seus destinos. Desta maneira, o Governo dificilmente terá suficiente legitimidade, dificilmente poderá corresponder às esperanças populares, razão pela qual a política que leva a cabo na maioria das vezes deixa de defender os interesses da maioria. Nestas circunstâncias, relações entre as pessoas e entre estas e o Governo tendem a tornar-se tensas e antagónicas. Cabe perguntar como é que poderá haver harmonia social? Por isso, uma sociedade harmoniosa tem de ser naturalmente uma sociedade verdadeiramente democrática. Por outro lado, a governação pela lei também é um factor indispensável. A governação pela lei é a base para assegurar a justiça social. A lei tem de ser cumprida por todos. Todo e qualquer infractor tem de ser castigado nos termos da lei. Perante a lei, toda gente é igual. Não pode haver ninguém que se prevaleça sobre ela, em gozo de certos privilégios, que só criariam mais injustiça. Não sendo assim, como é que uma sociedade poderá ser harmoniosa?

Respeito mútuo. É a exigência mínima no relacionamento interpessoal. Respeitar consiste em aceitar e compreender conceitos e sentimentos alheios, mas não significa necessariamente que tenha de concordar-se com eles. É preciso reconhecer que os outros têm direito a opiniões diferentes; por isso no que diz respeito ao relacionamento interpessoal, tenta-se procurar as semelhanças em detrimento das diferenças, compreensões e cedências mútuas, assim como desenvolvimento em conjunto. A condição prévia do respeito é a tolerância. Não pode repelir-se mutuamente, ou atacar-se, de modo a prejudicar a harmonia, em consequência de diferenças étnicas, culturais, geográficas, usos e costumes e opiniões políticas.

Concorrência de mercado. A harmonia não se opõe à concorrência, opõe-se é à concorrência desleal e à lei da selva. Perante o princípio da igualdade, as pessoas, através de mecanismos concorrenciais, podem desenvolver os seus pontos vantajosos, elevando assim eficazmente a eficiência do mercado e pondo em prática as maiores potencialidades humanas, com o objectivo de produzir maior quantidade de produtos de melhor qualidade e mais baixo preço. Só desta maneira é que se pode promover o progresso da Humanidade, a prosperidade económica e uma sociedade melhor e mais harmoniosa.

Distribuição justa. A economia de mercado não garante necessariamente que a receita e a riqueza possam ser distribuídas de uma maneira

relativamente justa. Uma sociedade onde exista um abismo entre pobres e ricos não será de certeza uma sociedade harmoniosa; por isso, se uma sociedade quer atingir uma convivência harmoniosa, não poderá permitir grandes diferenças, no que diz respeito à receita e à distribuição ou à falta do mecanismo social que faz a segunda distribuição.

Satisfação da vida quotidiana e profissional por parte da população. Os objectivos finais dos progressos sociais e da prosperidade económica são elevar o bem-estar do povo. A exigência básica da Humanidade é a satisfação da vida quotidiana e profissional. A sociedade harmoniosa não deve ser só um *slogan*, um conceito ou um relacionamento, mas sim deve ser a elevação da qualidade de vida; por isso, o nível material básico de uma sociedade harmoniosa é a satisfação da vida quotidiana e profissional por parte da população.

Velhice assegurada. Uma sociedade harmoniosa deve pensar em garantir uma velhice assegurada. A sociedade deve ter os seus mecanismos para garantir que cada pessoa, após a sua vida economicamente activa e independentemente dos seus descontos, tenha direito a gozar uma velhice, estável e próspera. O regime da segurança social pode desempenhar uma função muito importante neste aspecto.

## II. Dificuldades para a construção de uma sociedade harmoniosa

A concessão de uma sociedade harmoniosa constitui um processo bastante longo, que requer esforços de mais de uma geração. Façamos um historial sobre as dificuldades concretas que Macau enfrenta para construir uma sociedade harmoniosa.

A nível governativo. Para a construção de uma sociedade harmoniosa, o Governo deve assumir grandes responsabilidades, seja a nível da construção da sociedade democrática, seja a nível do aperfeiçoamento das leis, da utilização do ambiente comercial do mercado, de otimizar o regime educativo adaptando-o à modernidade e à excelência, seja a nível de aperfeiçoar as políticas de emprego e uma justa política de habitação e segurança social, etc. Um governo com alto nível administrativo é capaz de elaborar políticas correspondentes que vão ser executadas por um grupo de funcionários de alta qualidade e de grande capacidade. Só desta maneira é que haverá possibilidades de elevar paulatinamente o nível ad-

ministrativo do Governo e a sociedade ter esperança de se tornar melhor e mais harmoniosa. A partir das avaliações internacionais e de todos os círculos do Território em relação ao Governo de Macau, até ao momento, só foi atingido o nível médio. Sobretudo a sua capacidade governativa está por ser elevada. A “Manifestação do 1.º de Maio” deste ano, transformou-se num conflito entre a polícia e os habitantes. Os disparos feitos por um agente provocaram críticas de modo a pôr em causa a capacidade de resposta das autoridades policiais. De facto, pela manifestação revelaram-se muitos problemas sociais latentes: por exemplo, os trabalhadores ilegais, o aumento dramático dos preços, o tráfego saturado e o grave problema de contaminação. Muitas pessoas viram a sua qualidade de vida baixar, em vez de uma melhoria resultante do crescimento económico. Por um lado, por causa da influência dos jogos, parte dos adolescentes abandonou os seus estudos; faltou-lhes assumir responsabilidades perante a sociedade. O relacionamento entre as pessoas é cada vez mais distante. Macau já foi uma antiga cidadezinha com brandos costumes. A sociedade está cada vez mais empenhada em lucros selvagens e interesses fáceis.

Qualidade dos cidadãos. Para uma sociedade atingir a harmonia, além de dever colocar à prova a capacidade administrativa do Governo, também é indispensável a elevação da qualidade dos cidadãos. Lamentavelmente, a qualidade de não poucos habitantes de Macau ainda não está no seu devido lugar. Em termos de adolescência e juventude, a sociedade não lhes tem fornecido muitas oportunidades de elevada mobilidade. Eles também não inspiram grande confiança à sociedade. Desde a liberalização dos jogos, verificada em 2002, houve um “boom” de empregos, mas os postos são sempre de “*croupier*”. Postos de gestão ou profissionais são de acesso muito limitado ou mesmo inacessíveis aos residentes de Macau. Parte dos adolescentes, sob a tentação do elevado vencimento dos jogos, sacrificaram os estudos para serem “*croupier*”. Com o contacto quotidiano com os jogos, têm vindo a adquirir uma mentalidade de aventura, tendo perdido a consciência de esforços e lutas pessoais. Podemos imaginar se continuarmos desta maneira: Macau verá os seus recursos humanos esgotados. Mesmo a flor e a nata dos recursos humanos pode abandonar Macau. A situação é muito preocupante. Por outro lado, segundo o resultado de um inquérito, os adolescentes e jovens parecem não ter o conceito de assumir responsabilidades sociais, em relação ao desenvolvimento social, até em relação ao seu futuro pessoal, dizendo ser da responsabilidade do Governo. Esta mentalidade já formada merece ser reflectida e estudada. Em relação aos adultos, não é raro que só estejam à espera

de receber benefícios e não fazer esforços. Evidentemente, o crescimento económico e o aumento da riqueza social têm induzido os cidadãos em novas perspectivas. A esperança de tirar proveito disto é boa e razoável, mas com esforços e contributos. É lamentável que haja pessoas na actualidade com mentalidade de quererem ver a sua vida melhorada e serem ricos sem esforços nem contributos.

No que diz respeito a leis e regimes. Boas leis são a base para garantir a justiça. O ordenamento jurídico de Macau tem origem no português, que por sua vez se integra no “Continental”, com um sistema aperfeiçoado que defende suficientemente os direitos humanos e o conceito de justiça. No entanto muitas leis que continuam em vigor em Macau já parecem ultrapassadas e parte já deixaram de acompanhar o desenvolvimento social. Por exemplo, a Lei Laboral, uma das discussões mais acesas de ultimamente, não foi revista durante os últimos dez anos. Em muitos aspectos, já é inadequada. Foram detectadas muitas dificuldades de execução e mesmo insuficiências originárias. No momento, Macau já introduziu muita mão-de-obra do exterior, mas ainda não há uma lei que regule esta situação. A introdução massiva de mão-de-obra do exterior torna mais tensas as relações entre esta e os empregados locais, impossibilitando uma convivência harmoniosa entre ambas as partes. No que diz respeito à segurança social, o regime, criado em 1993 e que já está em vigor há mais de dez anos, nunca sofreu alteração. Não foi introduzida melhoria alguma no seu modelo de baixo contributo. Embora seja chamado de regime da segurança social, é de facto, um regime de bem-estar social sustentado pelas finanças públicas. Tem mais parra do que uva. De facto, muitas leis e regimes de Macau já são obsoletos, ou dificilmente exequíveis ou mesmo inexecutáveis, enquanto as lentas reformas jurídicas não podem acompanhar o rápido desenvolvimento da economia social.

### **III. Boa política de emprego pode assegurar a harmonia social**

A construção de uma sociedade harmoniosa precisa da conjugação de muitos factores, dos quais, o mais importante é a qualidade das pessoas. A nossa sociedade tem extrema necessidade de elevar a qualidade dos seus habitantes. A maneira mais básica é começar do zero. É preciso dotar a adolescência e a juventude de uma boa educação escolar e familiar. Deve a sociedade promover a justiça e estimular a utilidade pública para lançar

alicerces estáveis para uma nova geração com bons elementos culturais chineses; por isso, a sociedade harmoniosa não poderá ser realizada só através de bom emprego e boa segurança social, pois que se o emprego for precário e faltar a segurança social, a sociedade dificilmente poderá alcançar a sua harmonia.

O bom emprego inclui criar um bom ambiente comercial, e ao mesmo tempo, uma política de emprego com previsão e uma justa e razoável lei laboral. Numa sociedade em que haja empregos dignos, o relacionamento interpessoal tem facilidade em atingir a harmonia. Nesse aspecto, Macau teve as suas experiências e lições. Antes do retorno de 1999, a economia de Macau encontrava-se numa depressão geral, com uma taxa de desemprego de 6,3% e o rendimento dos seus cidadãos reduzia-se dia a dia. Após a reintegração, o Governo conseguiu pôr em ordem a segurança pública e conseguiu a recuperação económica, mas a taxa de desemprego continuava alta. Em 2002, chegou ao recorde de 6,8%, com especial incidência nos operários da construção civil, o que deu lugar a constantes manifestações. Só a partir de 2002, ano em que foram liberalizados os jogos, a economia de Macau começou a desenvolver-se rapidamente. A partir da segunda metade de 2003, o continente da China pôs em prática a política do “visto individual”. Em consequência, a economia de Macau entrou num acelerado crescimento, criando muitos postos de trabalho, sobretudo nos jogos e na construção civil. Até Agosto de 2007, a taxa de desemprego baixou para 3,0%, chegando quase a um nível ideal de emprego. Não só foi resolvido o problema do desemprego, como começaram a surgir os primeiros sinais de insuficiência de recursos humanos, o que obrigará, a introduzir mão-de-obra do exterior. Relativamente ao salário, devido à falta de mão-de-obra, o nível salarial foi aumentando. A média do salário passou de cerca de 4900 patacas, em 1999, para mais de 7770 patacas no segundo semestre de 2007. Com a melhoria dos empregos, os problemas sociais tornam-se mais fáceis de resolver. Na sua totalidade e de um modo geral, as políticas do Governo de Macau, no sentido de otimizar o ambiente comercial do mercado e da promoção de empregos, têm sido bem-sucedidas e eficientes. No entanto, um bom emprego não significa só o aumento de posições e de salário. É necessário aperfeiçoar as relações laborais mais profundamente, reduzir com racionalidade as diferenças entre os rendimentos, otimizar a política de emprego e a legislação laboral, etc., para que a maioria dos empregados possa beneficiar da melhoria do crescimento económico. Nesse aspecto, o Governo de Macau parece ter as suas insuficiências, que têm

posto em evidência muitos problemas sociais: por exemplo, a formação dos recursos humanos e a otimização da introdução e gestão da mão-de-obra do exterior, os conflitos de interesses entre os empregados do exterior e os locais e o aperfeiçoamento e a actualização das leis laborais, etc. O surgimento da manifestação do Primeiro de Maio bem reflectem a acuidade e a gravidade destes problemas. Por outro lado, a segurança industrial também é um problema muito importante. Nos últimos anos, a construção civil de Macau conheceu um período muito próspero, mas esta profissão é de facto uma das de maior risco. É muito importante que os operários tenham consciência disso. Devido à falta de mão-de-obra e à baixa consciência de segurança dos operários introduzidos do interior da China, somadas as horas extras de trabalho e a insuficiência de descanso, que lhes causa falta de concentração no trabalho, estão reunidas as condições para a fácil ocorrência de acidentes de trabalho. De facto, tem-se verificado um aumento de acidentes de trabalho de grande envergadura, que têm provocado grandes danos às vítimas e aos seus familiares, o que não é apropriado para a harmonia social.

#### **IV. Regime da segurança social e promoção da harmonia social**

Além de se relacionar com os problemas do emprego, o regime da segurança social também promove, em grande medida, a harmonia social nos seguintes pontos:

A segurança social promove a estabilidade social. Eis a sua função mais básica. As nossas necessidades básicas, tais como vestir, comer, habitar e locomover-se têm de ser resolvidas. Em cada fase da vida humana, têm de enfrentar-se situações de nascimento, envelhecimento, doenças e morte. Na maioria dos casos, só com o esforço individual não é possível resolver-se satisfatoriamente todos estes problemas; mas através da segurança social, por exemplo, seguro de emprego, seguro de assistência médica, seguro de acidentes de trabalho e seguro de velhice, etc., todos podem ter as garantias básicas. Podemos trabalhar descansados, livres de preocupações, com todos os esforços, numa tentativa de melhorar o nível de vida. Além disso, a segurança social tem a função de uma segunda distribuição. Através dela, as pessoas necessitadas podem ter acesso a ajudas que lhes permitem ultrapassar os momentos difíceis em que se encontram. Por isso, se o sistema da segurança social funcionar bem, a



sociedade fica mais estável e o relacionamento entre as pessoas torna-se mais harmonioso.

A segurança social contribui para a união popular. O ideal da segurança social é conjugar esforços de toda a sociedade para resolver problemas de todos, relacionados com o nascimento, o envelhecimento, as doenças e a morte, contendo uma nuance de “no mesmo barco”. A sociedade é formada por indivíduos. Os problemas individuais têm de ser individualmente resolvidos. Mas como cada um tem os seus dons naturais e capacidades diferentes, então aparecem uns mais fortes e outros mais fracos. Tanto os primeiros como os segundos têm o direito de sobreviver. Os mais fortes baseiam-se nos seus dons naturais, somados os esforços e um bocadinho de sorte. Ganhar maior riqueza é perfeitamente natural. A maioria das pessoas não se opõe a isto. Mas quando recebem mais, devem assumir maiores responsabilidades sociais, ao ajudar os mais fracos a melhorar a sua vida para criar uma sociedade melhor e mais harmoniosa. Porém, muitas pessoas são passivas e não dão os seus contributos sociais de maneira atempada e positiva. Então, o Governo deve criar alguns mecanismos ou diplomas para fazer uma segunda distribuição, através de impostos e outras formas de promover o bem-estar social, dos quais o regime da segurança social é um mecanismo por excelência. Além de dar desempenho às suas funções, também pode reforçar o conceito de “no mesmo barco”, para que a Humanidade que por si só é egoísta, tenha consciência da integração da sociedade para reforçar a união e essa mesma integração entre os nacionais.

A segurança social garante uma velhice assegurada. Neste momento, muitos países estão a entrar numa fase de envelhecimento. Em relação ao continente da China, Hong Kong e Macau, esta tendência é muito marcante. Prevê-se que daqui a 20 ou 30 anos, no continente da China, Hong Kong e Macau, as pessoas de mais de 65 anos representarão um quarto ou mais da totalidade da população. Isto provocará um grande impacto no desenvolvimento económico-social e na estabilidade social. A falta de mão-de-obra poderá ser um problema. O mais importante é a sobrevivência dos anciãos. A dependência única dos seus descendentes é muito perigosa. Facilmente daria lugar a conflitos familiares. A maneira mais segura e mais natural é cada ancião ter o seu seguro de velhice. Sem embargo, toda a actual estrutura de segurança social do continente da China, Hong Kong e Macau tem as suas insuficiências, apesar de não existir o problema de satisfazer as necessidades básicas de vestir e alimentar. A falta de uma vida digna será algo que não queremos ver, nem é compa-

tível com a grande prosperidade económica de Hong Kong e Macau. Já que sabemos da vinda de uma sociedade envelhecida, a partir de agora, devemos reforçar e otimizar o nosso sistema da segurança social, tentando reforçar as funções para que toda a gente possa ter uma velhice assegurada. De facto, o sistema da segurança social tem esta função. Devem dar-lhe desempenho para que os anciãos não só fiquem despreocupados com a sua vida, deixando de ser um encargo para a sociedade, como podem oferecer as suas especialidades e forças para dar o seu contributo à sociedade, mesmo na última fase da sua vida.

## V. Projecto de aperfeiçoamento do sistema da segurança social de Macau

Antes de apresentar qualquer projecto de aperfeiçoamento para o sistema da segurança social de Macau, é preciso assinalar os problemas que enfrenta o sistema da segurança social de Macau. Só assim se poderão aplicar medicamentos certos à doença, fazer reformas correctas e otimizar o regime da segurança social de Macau.

### 1. Insuficiências inatas

Apenas nominal. Foi referido que a segurança social de Macau é apenas nominal. Rigorosamente analisando, não é um sistema da segurança social propriamente dito, mas sim um regime de bem-estar social, sustentado com apoios financeiros do Governo que fornece a mais básica protecção da velhice, de acidentes de trabalho e de apoio para os empregados. Como os contributos são baixos, não pode haver uma pensão de velhice razoável; caso contrário o Governo tem de suportar grandes pressões financeiras. Neste momento, as finanças de Macau ainda estão no tempo das “vacas gordas”, mas é preciso despertar a consciência para esse perigo. Devido à excessiva dependência dos jogos em Macau no seu conjunto económico, donde vem a maioria das receitas do Governo, caso haja redução ou instabilidade das receitas dos jogos, haverá impactos negativos nas receitas financeiras do Governo, e então surgirão dificuldades para manter o actual sistema da segurança social. Por outro lado, o regime de segurança social apenas nominal parece muito em conta para os cidadãos de Macau. Perante as insuficiências da segurança social, todos os círculos exigem ao Governo que reforce a segurança social, fazendo com que ele passe a assumir esta responsabilidade. Com o passar do tempo,

os empregados passam a ter a ideia de que a protecção da velhice é da responsabilidade do Governo, esquecendo-se que deve ser também um seu dever. O patronato terá todo o gosto de passar esta responsabilidade para o Governo, sem ter de partilhar com as suas responsabilidades sociais.

Ausência de socorro mútuo. O principal conceito do regime da segurança social é, sob o princípio da justiça, dar desempenho ao espírito de socorro mútuo, conjugando todos os esforços sociais para resolver os grandes problemas da vida humana, tais como a assistência social à velhice, acidentes de trabalho, assistência médica e emprego, etc. A condição prévia para que este regime possa funcionar com normalidade consiste em os empregadores, os empregados e o Governo partilharem as suas próprias responsabilidades. Naturalmente, os de maior rendimento devem suportar a maior percentagem e terão uma pensão de velhice correspondente. Da mesma maneira, os de menor rendimento, em consequência do pouco valor dos seus contributos, receberão uma pensão de velhice de menor valor, o que resulta do princípio da igualdade. Por outro lado, o regime da segurança social contém um outro aspecto que é o do socorro mútuo. Um bom regime deve manter um nível de assistência à velhice, com valor não muito baixo, mesmo para as pessoas com baixo rendimento. Não é por não terem feito descontos de altos valores, que estes são obrigados a ter uma vida aposentada menos digna. A julgar por este aspecto, o regime de segurança social de Macau pode ser classificado sem nenhum socorro mútuo. Os cidadãos não podem, através deste regime, aprender ou experimentar o espírito de socorro mútuo. A participação dos cidadãos neste regime é regulada pela lei. É inegável que a maioria das pessoas só olha para os seus interesses individuais, pois que com poucos contributos, terão grandes benefícios no futuro. Dos que percebem isso, quem é que deixa de participar? O patronato, como o contributo é pouco e não constitui nenhum encargo para as empresas, deixa o Governo ser generoso, e naturalmente não oferece nenhuma oposição. Em termos relativos, o Governo é o grande perdedor. Além dos encargos financeiros, perde a oportunidade de ensinar as empresas a compreenderem e a aceitarem o grande princípio das responsabilidades sociais.

## **2. Orientações para as reformas da segurança social de Macau**

O regime da segurança social de Macau já tem mais de 10 anos de aplicação e não tem sido objecto de revisões nem melhorias sistemáticas.

Apenas houve algumas ligeiras modificações e actualizações periódicas da pensão de velhice. Para os cidadãos em geral, o regime da segurança social é igual ao bem-estar oferecido pelo Governo. Com o correr do tempo, os cidadãos chegam a considerar isso como parte dos deveres do Governo, em relação à assistência dos cidadãos à velhice. Quando mais o tempo passa, maiores são as exigências dos cidadãos ao seu bem-estar; por exemplo, têm-se constactado pedidos de aumento da pensão de velhice e redução da idade de reforma para 60 anos, embora esporadicamente tenha sido referida a necessidade de otimizar o sistema da segurança social, tornando-o mais aperfeiçoado e mais duradouro. No entanto, raramente tem sido referido como deve ser assumido este complexo compromisso e quem vai assumi-lo. Nas Linhas de Acção Governativa para 2007, é especialmente referenciada uma completa revisão do regime da segurança social, mas até agora (Agosto) não foi elaborado nenhum texto concreto para consulta pública. Pelo exposto, nota-se que há muitas dificuldades para reformar radicalmente o regime da segurança social de Macau, porque nem o patronato nem os trabalhadores estão dispostos a assumir maiores compromissos. Exigir ao Governo que financie isto também não é uma das melhores soluções deste problema a longo prazo. A realidade é muito clara: para aumentos consideráveis da pensão de velhice, os empregadores, os empregados e o Governo têm de aumentar os seus contributos; até agora, nenhuma parte mostra essa vontade, porque um regime da segurança social com forte carácter de sistema de bem-estar já praticado durante mais de dez anos faz os empregadores e os empregados perder o conceito e a necessidade de assumir as suas quotas-partes de responsabilidade. Por isso, o Governo também não está disposto a introduzir grandes alterações ao actual regime da segurança social. Se se quer aumentar a pensão de velhice, é preciso encontrar outros caminhos. A ideia do Governo é passar paulatinamente do fundo de previdência privado ao fundo de previdência, não obrigatório, coordenado pelo Governo. Após um período de experiência, se houver resultados positivos, pensar-se-ia na possibilidade de um regime de fundo de previdência obrigatório. Fornecer simplesmente uma assistência à velhice para a maioria dos empregados é uma forma de custos para o Governo fácil de aplicar e também uma das mais viáveis, por não ser necessário fazer muitos esforços para suprimir as insuficiências do actual sistema da segurança social, ao mesmo tempo, que não carece de instituir um fundo de previdência obrigatório. Mas a grande parte dos empregados não poderá gozar em pouco tempo de uma pensão de velhice relativamente melhor. Por outro

lado, os empregados de meia-idade e jovens, mesmo tendo a sorte de entrarem para o fundo de previdência não obrigatório, como têm poucos anos de desconto, o valor da pensão de velhice que iriam receber não será suficiente para manter 10, 20 ou 30 anos de vida de reformado.

Mesmo assim, o lançamento das reformas do sistema da segurança social por este Governo é atempado e constitui sinal de responsabilidade, que se baseia principalmente em três razões. Primeira: neste momento, Macau encontra-se num rápido desenvolvimento económico, com a entrada de grandes capitais estrangeiros e não poucas empresas locais também têm tido um desenvolvimento bem considerável. Como muitas empresas vêm ao longo dos anos a subir os seus lucros, em contraste com uma relativa falta de recursos humanos, as empresas, para manter os seus empregados, estão dispostas a oferecer melhores condições salariais e de bem-estar. O fundo de previdência é um dos pontos atractivos. Segunda: a população de Macau já entrou em envelhecimento. Daqui a 20 anos, o grau de envelhecimento vai ser muito sério. As reflexões sobre a assistência à velhice são já uma questão urgente. Sejam os indivíduos, seja o Governo, deve dar-se prioridade a esta questão. Se não se conseguir uma adequada resolução, será um grande problema social. Terceira: neste momento as finanças governativas estão em tempo de “vacas gordas”. Através da liberalização dos jogos nos últimos anos, as receitas vindas dos jogos conheceram aumentos volumosos, que engrossaram as receitas do Governo. Um saldo positivo em milhares de milhões de patacas fornece excelentes condições para o Governo promover o fundo de previdência não obrigatório.

A sociedade civil está geralmente identificada com a ideia do Governo de dividir o regime da segurança social em dois níveis o que falta são os pormenores para o debate público. O fundo de previdência não obrigatório, que o Governo pretende lançar agora continua a ter muitos problemas por resolver. Primeiro, para as grandes e médias empresas, como a maioria delas já tem criado o seu próprio regime de previdência, não vão opor-se ao regime de fundo de previdência não obrigatório, coordenado pelo Governo. Mas para as pequenas empresas, para as unipessoais e para os que trabalham por conta própria, será difícil pagar pelos empregados contributos essenciais (5% ou mais do vencimento). Como servir-se do mercado ou política para levar estas empresas a fornecer os seus contributos será a chave do sucesso deste regime. Não por oposição ou indisposição dos empregadores, estes contributos passariam

para a responsabilidade dos empregados ou do Governo. Segundo, como irá o Governo assumir os seus compromissos com o fundo de providência, não obrigatório? Neste momento, o Chefe do Executivo fez apenas promessas de transferência de fundos públicos, mas como é que vai ser feita? Qual seria o montante? Qual será o papel do Governo, os cidadãos ignoram os pormenores. Neste aspecto, o Governo deve ter uma adequada política. Se a transferência for pequena, o regime não funcionará. Se for grande, vai repetir o mesmo caminho do actual sistema da segurança social, fazendo com que os cidadãos continuem a depender do Governo, sem limites nem prazos, sem a possibilidade de reconstituir o amor-próprio e a autonomia, sem terem o conceito de criar o seu próprio futuro. Terceiro: o actual regime só beneficia os empregados. Em relação aos não empregados. Por exemplo, as mulheres domésticas e os anciãos que vivem sozinhos como verão os seus problemas resolvidos? Deste segmento da população há muitos que vivem com grandes dificuldades, só lhes restando continuar a passar o resto da sua vida com o subsídio de sobrevivência e o subsídio para frutas, fornecidos pelo Instituto da Acção Social. Estes problemas devem ser reflectidos no seu conjunto e procurarem-se soluções para eles, quando se fizer a revisão geral do sistema da segurança social.